



EXPEDIENTE DO DIA

EM 22/11/11

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1-038

Em 22/11/11

Giovani
ENCARREGADO

ORDEM DO DIA

EM 22/11/11

PROJETO DE LEI Nº. 097/2011

APROVADO

EM 22/11/11

Presidente

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Aprova:

Art 1º - Fica concedido um abono pecuniário no valor de até R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º - O pagamento do abono se dará em parcela única, durante o mês de dezembro de 2011.

Art 3º - A importância paga a título de abono não se incorpora aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e não será considerada para o cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Parágrafo único: De acordo com a Lei Federal 8.212 de 24 de julho de 1991, art. 28º, § 9º , alínea "e", "Item 7", não incidirá sobre o abono pecuniário descontos previdenciários.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias 3.3.1.90.11.00000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2011.

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente

Gabriela Stockl Ronchi
Vice-Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa

A presente matéria visa o incentivo e reconhecimento do trabalho desempenhado pelos servidores, tendo em vista que o saldo para custeio das despesas de pessoal estão dentro das previsões orçamentárias, que dá respaldo legal a esta iniciativa.

Cabe salientar que até o final do 1º semestre o gasto com pessoal atingiu somente 3,19%, sendo que o Poder Legislativo tem como limite máximo 6%. O abono em tela irá beneficiar os 27 servidores do Poder Legislativo Municipal, perfazendo um gasto total com o abono de R\$ 9.450 (Nove mil quatrocentos e cinqüenta reais)

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2011.

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente

Gabriela Stockl Ronchi
Vice-Presidente
Paulo Lovatti Junior
Secretário